

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 17/01/2023 | Edição: 12 | Seção: 3 | Página: 213

Órgão: Prefeituras/Estado do Rio Grande do Norte/Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira

## AVISO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2-PE/2023

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura de Marcelino Vieira-RN, comunica a todos que foram DEFERIDAS AS IMPUGNAÇÕES feitas tempestivamente contra o Pregão Eletrônico Nº 002-PE/2023 - CORRIGIDO, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços especializados de atendimento médico (Clínico Geral), de enfermagem e de técnicos de enfermagem e consultas médicas especializadas. Mais especificamente nos itens 9.2 e 9.3. Ao acatarmos os recursos e feitas as correções necessárias, torna-se público a nova redação do edital. Assim como a nova data de abertura das propostas: 30/01/2023, as 08h00min as impugnações e a nova redação do Edital e seus anexos encontram-se à disposição no site [www.marcelinovieira.rn.gov.br](http://www.marcelinovieira.rn.gov.br) e [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br).

Franck Jackson de Araújo

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

## AVISO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2-PE/2023

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura de Marcelino Vieira-RN, comunica a todos que foram DEFERIDAS AS IMPUGNAÇÕES feitas tempestivamente contra o Pregão Eletrônico Nº 002-PE/2023 - CORRIGIDO, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços especializados de atendimento médico (Clínico Geral), de enfermagem e de técnicos de enfermagem e consultas médicas especializadas. Mais especificamente nos itens 9.2 e 9.3. Ao acatarmos os recursos e feitas as correções necessárias, torna-se público a nova redação do edital. Assim como a nova data de abertura das propostas: 30/01/2023, as 08h00min as impugnações e a nova redação do Edital e seus anexos encontram-se à disposição no site [www.marcelinovieira.rn.gov.br](http://www.marcelinovieira.rn.gov.br) e [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br).

Franck Jackson de Araújo

## RETIFICAÇÕES

## ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO

Ante o ERRO DE DIGITAÇÃO no extrato de contrato de contrato nº 2023.01.13.0001, publicado no dia 16/01/2023 no Diário Oficial da UNIÃO, edição nº 11, seção 3: Onde se lê: Processo: Pregão Eletrônico 002/2023, leia-se: "Processo: Pregão Eletrônico 002/2022, contrato de saldo remanescente de ata de registro de preço.

## ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO

Ante o ERRO DE DIGITAÇÃO no extrato de contrato de contrato nº 2023.01.13.0002, publicado no dia 16/01/2023 no Diário Oficial da UNIÃO, edição nº 11, seção 3: Onde se lê: Processo: Pregão Eletrônico 003/2023, leia-se: "Processo: Pregão Eletrônico 003/2022, contrato de saldo remanescente de ata de registro de preço.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

## AVISO DE LICITAÇÃO

## TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2023

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN torna público a quem interessar que estará realizando no dia 31 de janeiro de 2023, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, a Licitação - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023, Tipo "Menor Preço Global" objetivando a Contratação de empresa do ramo pertinente para execução das obras de pavimentação a paralelepípedo pelo método convencional de diversas ruas do Município de Monte Alegre/RN. O Edital encontra-se disponível na Av. Juvenal Lamartine, 33, - Centro - Monte Alegre/RN, no horário das 08:00 às 14:00 horas, de segunda a sexta-feira. E-mail: [licitacao@montealegre.rn.gov.br](mailto:licitacao@montealegre.rn.gov.br).

Monte Alegre/RN, 16 de janeiro de 2023.  
RAPHAEL TADEU XAVIER DE ABREU

## AVISO DE LICITAÇÃO

## TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2023

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN torna público a quem interessar que estará realizando no dia 31 de janeiro de 2023, às 10:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, a Licitação - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023, Tipo "Menor Preço Global" objetivando a Contratação de empresa do ramo pertinente para execução das obras de pavimentação a paralelepípedo pelo método convencional de diversas ruas do Município de Monte Alegre/RN. O Edital encontra-se disponível na Av. Juvenal Lamartine, 33, - Centro - Monte Alegre/RN, no horário das 08:00 às 14:00 horas, de segunda a sexta-feira. E-mail: [licitacao@montealegre.rn.gov.br](mailto:licitacao@montealegre.rn.gov.br).

Monte Alegre/RN, 16 de janeiro de 2023.  
RAPHAEL TADEU XAVIER DE ABREU

## AVISO DE LICITAÇÃO

## TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2023

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN torna público a quem interessar que estará realizando no dia 31 de janeiro de 2023, às 11:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, a Licitação - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023, Tipo "Menor Preço Global" objetivando a Contratação de empresa do ramo pertinente para execução das obras de capeamento asfáltico em CBUQ em diversas ruas do Município de Monte Alegre/RN. O Edital encontra-se disponível na Av. Juvenal Lamartine, 33, - Centro - Monte Alegre/RN, no horário das 08:00 às 14:00 horas, de segunda a sexta-feira. E-mail: [licitacao@montealegre.rn.gov.br](mailto:licitacao@montealegre.rn.gov.br).

Monte Alegre/RN, 16 de janeiro de 2023.  
RAPHAEL TADEU XAVIER DE ABREU

## AVISO DE LICITAÇÃO

## TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2023

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN torna público a quem interessar que estará realizando no dia 31 de janeiro de 2023, às 14:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, a Licitação - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023, Tipo "Menor Preço Global" objetivando a Contratação de empresa do ramo pertinente para execução das obras de capeamento asfáltico em CBUQ em diversas ruas na zona rural do Município de Monte Alegre/RN. O Edital encontra-se disponível na Av. Juvenal Lamartine, 33, - Centro - Monte Alegre/RN, no horário das 08:00 às 14:00 horas, de segunda a sexta-feira. E-mail: [licitacao@montealegre.rn.gov.br](mailto:licitacao@montealegre.rn.gov.br).

Monte Alegre/RN, 16 de janeiro de 2023.  
RAPHAEL TADEU XAVIER DE ABREU

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

## AVISO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com fundamento do art. 22 §9º do Decreto 7.892/2013 e da Lei Federal nº 8.666/1993, Ratifica o procedimento de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 29/2022, referente ao Pregão Eletrônico nº 05/2022 - SME, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios visando compor o cardápio dos usuários cadastrados em unidades que prestam serviços assistenciais às comunidades, atendendo todos os segmentos da Assistência Social: os Acolhimentos Institucionais e os Centros de Referência em Assistência Social. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ: 30.035.964/0001-36. Órgão Aderente: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ: 14.928.192/0001-05. Fornecedor: Brena Vieira Lira Cavalcante EIRELI, CNPJ: 18.695.347/0001-61. Valor Total de R\$ 1.821.023,74 (um milhão, oitocentos e vinte e um mil, vinte e três reais e setenta e quatro centavos). Data de Assinatura: 27/12/2022.

EVANICE FERNANDES DE QUEIROZ PINHEIRO  
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

## EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 23/2022. Processo Administrativo nº 40/2022. Adesão nº02/2022. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios visando compor o cardápio dos usuários cadastrados em unidades que prestam serviços assistenciais às comunidades, atendendo todos os segmentos da Assistência Social: os Acolhimentos Institucionais e os Centros de Referência em Assistência Social. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ: 14.928.192/0001-05. Contratada: Brena Vieira Lira Cavalcante EIRELI, CNPJ: 18.695.347/0001-61. Valor: R\$ 1.821.023,74 (um milhão, oitocentos e vinte e um mil, vinte e três reais e setenta e quatro centavos). Vigência do contrato: 12(doze) meses. Período: 28/12/2022 a 28/12/2023. Data da assinatura do contrato: 28/12/2022.

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2022 - SMS

Processo Administrativo nº 206/2022. Tipo: Menor preço Lote.

Objeto: Aquisição de materiais médicos hospitalares de uso geral, visando atender as necessidades das unidades ligadas à Secretaria Municipal de Saúde de Mossoró/RN. Sessão de abertura anteriormente marcada para o dia 04/01/2023, fica alterada Entrega de Propostas: até o dia 31/01/2023 às 08h59 e Sessão de Abertura em 31/01/2023 às 09:00hs no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Edital disponível no referido site e [www.prefeiturademossoro.com.br](http://www.prefeiturademossoro.com.br).

Mossoró-RN, 16 de janeiro de 2023  
JOÃO EDUARDO OLIVEIRA FERREIRA  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO-SRP - Nº 38/2022

## 2ª PUBLICAÇÃO

O Município de Parnamirim-RN, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, por meio do SRP - Sistema de Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades da alimentação escolar, destinados aos alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos (EJA) e Atendimento Educacional Especializado (AEE) do Município de Parnamirim/RN. A abertura das propostas será no dia 30 de janeiro de 2023, às 9h, e a sessão de disputa será no dia 31 de janeiro de 2023, às 10h, horário de Brasília. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), com nº de identificação: 982278 e no Portal da Transparência da Prefeitura de Parnamirim/RN.

Parnamirim/RN, 16 de janeiro de 2023.  
EINSTEIN ALBERTO PEDROSA MANIÇOBA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

## AVISO DE CONVOCAÇÃO

## TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2022

ABERTURA DOS DOCUMENTOS CONTENDO AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2022 - TP/PMP

OBJETO: Contratação de empresa destinada a construção de Quadra Poliesportiva coberta com vestiário na Comunidade Baixa Grande, Zona Rural do Município de Portalegre/RN. A CPL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN. O Município de Portalegre/RN torna público para ciência dos interessados, que não foi apresentado recurso contra o julgamento dos documentos de habilitação, o Município dará prosseguimento ao Processo Administrativo nº 10110001/2022 - Tomada de Preços nº 006/2022, cujo objeto consta supracitado, realizando sessão pública de abertura dos envelopes contendo as propostas das empresas habilitadas no referido Processo, para o dia 19/01/2023 às 11h00min, no setor de Licitação na Sede da Prefeitura Municipal de Portalegre/RN.

Portalegre/RN, 16 de janeiro de 2023.  
JOSÉ ALAN DA SILVA FERNANDES  
Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

## AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2023

À vista das manifestações anteriores e, com fundamento no Art. 75, Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 (NLLC) e suas alterações posteriores, Decreto Federal nº 11.317, DE 29.12.2022, Decreto Municipal nº 1024 de 19 de janeiro de 2022 que regulamenta a lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos, no Município de Riachuelo/RN, bem como, na informação da Secretaria Municipal de Finanças, que assegura dotação orçamentária e disponibilidade financeira para suporte da despesa aqui tratada, além do Parecer da Assessoria Jurídica, AUTORIZO E RATIFICO a dispensa de licitação para contratação da empresa: 2 LS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.491.432/0001-94, que consistirá na: Contratação de empresa especializada em assessoria/consultoria em engenharia civil para prestação de serviços técnicos na elaboração de projetos, acompanhamento de obras, fiscalização, emissão de laudos, boletins de medição e outras tarefas relacionadas ao ramo de engenharia, para atender as demandas da secretaria municipal de obras e serviços urbanos do município de Riachuelo/RN. No importe mensal de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) no período compreendido entre: 12/01/2023 à 31/12/2023, mediante contratação direta.

Riachuelo/RN, 12 de janeiro de 2023.  
JOÃO BASÍLIO NETO  
Prefeito

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

## AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 1/2023

Circunstanciado pelo Parecer da Assessoria Jurídica do Município, como também a informação da Secretaria Municipal de Finanças, onde assegura dotação orçamentária e disponibilidade financeira para o suporte da despesa aqui tratada, destinada à Prestação de serviços técnicos especializados, com natureza predominantemente intelectual, de assessoria e consultoria jurídica tributária, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Finanças e Tributação de Riachuelo/RN, AUTORIZO E RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação para a contratação de: DANIEL DE ARAUJO JOFELY, inscrito na OAB/RN sob nº 14.282 e no CPF/MF sob o nº 017.366.464-43, no valor mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), com vigência compreendida no período entre: 12/01/2023 à 12/01/2024, tendo como Diploma Legal o Art. 74, inciso III, c, da Lei Federal nº 14.133/2021, com suas alterações posteriores.

Riachuelo/RN, 12 de janeiro de 2023.  
JOÃO BASÍLIO NETO  
Prefeito



**Expediente:**

Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

**DIRETORIA**  
BIÊNIO 2023-2024.

PRESIDENTE: LUCIANO SILVA SANTOS - Prefeito de Lagoa Nova

1º Vice-Presidente: MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO - Prefeita de Pau dos Ferros

2º Vice-Presidente: EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR - Prefeito de Macaíba

3º Vice-Presidente: MARINA DIAS MARINHO - Prefeito de Jandaíra

4º Vice-Presidente: RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA - Prefeito de São Rafael

5º Vice-Presidente: JOAO BATISTA GOMES GONCALVES - Prefeito de Brejinho

1º Secretário: ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO - Prefeito de Apodi

2º Secretária: FRANCISCA SHIRLEY FERREIRA TARGINO - Prefeito de Messias Targino

1º Tesoureiro: PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SILVA - Prefeito de Pedra Grande

2º Tesoureiro: FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO - Prefeito de Espírito Santo

1-Conselheiro Fiscal: JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS - Prefeito de Caicó

2-Conselheiro Fiscal: CLEITOM JACOME DA COSTA - Prefeito de Venha Ver

3-Conselheiro Fiscal: FLAVIO CÉSAR NOGUEIRA - Prefeito de Nova Cruz

1- Conselheiro Fiscal Suplente: ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA - prefeito de Ilmo Marinho

2-Conselheiro Fiscal Suplente: MARIA HELENA LEITE DE QUEIROGA - Prefeita de Olho D'Água do Borges

3-Conselheiro Fiscal Suplente: LUCIANO DA CUNHA GOMES - Prefeito de Lajes Pintadas

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SERIDÓ ORIENTAL**  
**(AMSO)****SECRETARIA EXECUTIVA - AMSO**  
**ATA****ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO SERIDÓ ORIENTAL – AMSO.****ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO SERIDÓ ORIENTAL AMSO, REALIZADA EM 01 DE JULHO DE 2022.**

Ao primeiro (01) dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às nove (09) horas e trinta (30) minutos, em 1ª convocação no Auditório do Centro Pastoral de Japi/RN, com a finalidade de deliberar assuntos de interesse desta Entidade e dos municípios filiados à Associação dos Municípios da Microrregião do Seridó Oriental - AMSO, reuniram-se os seguintes associados: Município de Acari, representado por seu Prefeito, Fernando Antonio Bezerra; Município de Carnaúba dos Dantas, representado por seu Prefeito, Gilson Dantas; Município de Cerro

Corá, representado por seu Prefeito, Raimundo Marcelino Borges; Município de Cruzeta, representado por seu Prefeito, Joaquim José de Medeiros; Município de Currais Novos, representado por sua Vice-prefeita, Ana Lúcia Lopes de Albuquerque; Município de Equador, representado por seu Prefeito, Cletson Rivaldo de Oliveira; Município de Jardim do Seridó, representado por sua Vice-prefeita, Ana Maria Medeiros Vilar dos Santos; Município de Parelhas, representado por seu Vice-prefeito, Humberto Alves Gondim; Município de Santana do Seridó, representado por seu Prefeito, Hudson Pereira de Brito; Município de São Vicente, representado por sua Prefeita, Jane Maria Soares de Medeiros; Município de Tenente Laurentino Cruz, representado por seu Prefeito, Francisco Macedo da Silva; Município de Japi, representado por sua Prefeita Simone Fernandes da Silva. Aberta a reunião e verificada a existência de quórum, o Presidente Fernando Antonio Bezerra passou à ordem do dia, primeiramente saldando a todos os presentes e dando as boas-vindas a Prefeita Simone Silva, do município de Japi, mais novo associado da AMSO, em seguida, passou a palavra para a prefeita anfitriã, Simone Silva, que deu as boas-vindas a todos os presentes e contou do desejo de caminhar junto da AMSO, lembrou ainda das vantagens e da organização da instituição que é pioneira no associativismo municipal no Rio Grande do Norte. Por fim, agradeceu a receptividade dos colegas prefeitos. Posteriormente, o Prefeito Hudson Brito, em nome da Confederação Nacional dos Municípios – CNM, trouxe também sua mensagem de boas-vindas a Prefeita Simone. Na sequência, o Presidente Fernando Bezerra convidou o Assessor Jurídico, José Serafim da Costa Neto, para apresentar o texto final das mudanças estatutárias, nos seguintes termos:

**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SERIDÓ ORIENTAL E TRAIRI – AMSO-TR****ESTATUTO SOCIAL****CAPÍTULO I****DA CONSTITUIÇÃO, SEDE E FORO**

**Art. 1º** A Associação dos Municípios do Seridó Oriental e Trairi - AMSO-TR é uma pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Currais Novos/RN, visando à integração administrativa, econômica e social dos Municípios que compõem as Microrregiões do Seridó Oriental e do Trairi, através de um regime de íntima cooperação com as entidades congêneres e afins, bem como com órgãos estaduais, federais, e entidades privadas.

Parágrafo único. Os termos Associação dos Municípios do Seridó Oriental e Trairi e AMSO-TR se equivalem para fins estatutários e legais.

**Art. 2º** A Associação é constituída pelos Municípios pertencentes geograficamente às microrregiões do Seridó Oriental e do Trairi do Estado do Rio Grande do Norte, devidamente associados e em dia com suas obrigações regimentais e estatutárias.

§ 1º. É assegurado aos Municípios que vierem a ser criado por desmembramento dos Municípios participantes da Associação o direito de passarem a integrá-la, desde que atendam aos dispositivos deste Estatuto.

§ 2º. Poderá integrar a presente Associação, Municípios não pertencentes geograficamente às microrregiões do Seridó Oriental ou do Trairi do Estado do Rio Grande do Norte, desde que o Município manifeste interesse em fazer parte do quadro de associados da Entidade. A aprovação para filiação do Município ocorrerá através de aprovação em assembleia com participação de 2/3 (dois terços) dos membros da AMSO-TR.

**CAPÍTULO II****DOS OBJETIVOS E PRERROGATIVAS**

**Art. 3º** A AMSO-TR tem por objetivos ampliar e fortalecer a capacidade administrativa, e econômica dos municípios associados, bem assim orientar, assessorar e promover o desenvolvimento, a



o plantio das safras 2023/2024 de pequenos agricultores rurais do município de Major Sales/RN, com recursos próprios que deverão ser consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2023/2024, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência, consoante as disposições da legislação vigente.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Ata de Registro de Preços é decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2022.12.06.036, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000; Decreto Federal nº 10.024/2019; Decreto Federal nº 3.555/2000 e Decreto Federal nº 7.892/2013 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 028/2020 – TCE/RN.

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 2022.12.06.036 e seus Anexos, proposta da empresa: JOSÉ CLÉGIO NUNES - ME, classificada em 1º lugar no certame supracitado:

LICITANTE: 01 - JOSÉ CLÉGIO NUNES - ME  
E-MAIL: jcontabilidade2015@hotmail.com  
ENDEREÇO: SÍTIO POÇO DE PEDRAS, S/N, ZONA RURAL, RIACHO DE SANTANA/RN  
REPRESENTANTE: JOSÉ CLÉGIO NUNES  
ITENS: 0001, EM DISPUTA.  
VALOR TOTAL R\$: 390.940,00, (TREZENTOS E NOVENTA MIL, NOVECENTOS E QUARENTA REAIS).

DO VALOR R\$: 390.940,00, (Trezentos e Noventa Mil, Novecentos e Quarenta Reais), para todos os itens em disputa.

DA VIGÊNCIA DA ATA: A presente Ata de Registro de Preços entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 13 de janeiro de 2024, podendo os contratos dela decorrentes serem prorrogados de acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 12 de janeiro de 2023.

ASSINANTES:  
Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes – ÓRGÃO REGULADOR  
José Clégio Nunes - PRESTADOR

**Publicado por:**  
Maria Aparecida f Da Silva  
**Código Identificador:**4DFB41E2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura de Marcelino Vieira-RN, comunica a todos que foram DEFERIDAS AS IMPUGNAÇÕES feitas tempestivamente contra o Pregão Eletrônico Nº 002-PE/2023 – CORRIGIDO, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços especializados de atendimento médico (Clínico Geral), de enfermagem e de técnicos de enfermagem e consultas médicas especializadas. Mais especificamente nos itens 9.2 e 9.3. Ao acatarmos os recursos e feitas as correções necessárias, torna-se público a nova redação do edital nos itens supracitados. Assim como a nova data de abertura das propostas: 30/01/2023, as 08h00min as impugnações e a nova redação do Edital e seus anexos encontram-se à disposição no site [www.marcelinovieira.rn.gov.br](http://www.marcelinovieira.rn.gov.br) e [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br).

**FRANCK JACKSON DE ARAÚJO –**  
Pregoeiro Oficial.

**Publicado por:**  
Franck Jackson de Araújo  
**Código Identificador:**EF0BDD54

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO**

Ante o **ERRO DE DIGITAÇÃO** no extrato de contrato de contrato nº 2023.01.13.0001, publicado no dia 16/01/2023 na FEMURN, edição nº 2950:

**Onde se lê:**

**Processo:** Pregão Eletrônico 002/2023.

**Leia-se:**

**Processo:** Pregão Eletrônico 002/2022, contrato de saldo remanescente de ata de registro de preço.

**Publicado por:**  
Junho Aldaelio Alves de Oliveira  
**Código Identificador:**F5DF2BCF

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO**

Ante o **ERRO DE DIGITAÇÃO** no extrato de contrato de contrato nº 2023.01.13.0002, publicado no dia 16/01/2023 na FEMURN, edição nº 2950:

**Onde se lê:**

**Processo:** Pregão Eletrônico 003/2023.

**Leia-se:**

**Processo:** Pregão Eletrônico 003/2022, contrato de saldo remanescente de ata de registro de preço.

**Publicado por:**  
Junho Aldaelio Alves de Oliveira  
**Código Identificador:**BD47A742

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº. 002/2023, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.**

*Dispõe sobre a revogação do Decreto nº. 009/2022 de 02 de maio de 2022, que “Regulamenta, no âmbito da Administração Pública municipal, direta, autárquica e fundacional do Município de Maxaranguape/RN, a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021”.*

A Senhora MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA, Prefeita do Município de Maxaranguape, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela art. 57, XI da Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A:**

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº. 009/2022 que Regulamenta, no âmbito da Administração Pública municipal, direta, autárquica e fundacional do Município de Maxaranguape/RN, a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que “Estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios”, e dá outras providências.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA**  
Prefeita Municipal

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA**

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura de Marcelino Vieira-RN, comunica a todos que foram DEFERIDAS AS IMPUGNAÇÕES feitas tempestivamente contra o Pregão Eletrônico Nº 002-PE/2023 – CORRIGIDO, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços especializados de atendimento médico (Clínico Geral), de enfermagem e de técnicos de enfermagem e consultas médicas especializadas. Mais especificamente nos itens 9.2 e 9.3. Ao acatarmos os recursos e feitas as correções necessárias, torna-se público a nova redação do edital nos itens supracitados. Assim como a nova data de abertura das propostas: 30/01/2023, as 08h00min as impugnações e a nova redação do Edital e seus anexos encontram-se à disposição no site [www.marcelinovieira.rn.gov.br](http://www.marcelinovieira.rn.gov.br) e [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br).

**FRANCK JACKSON DE ARAÚJO** –  
Pregoeiro Oficial.

**Publicado por:**  
Franck Jackson de Araújo  
**Código Identificador:**EF0BDD54

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/01/2023. Edição 2951  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>